

Ofício DCO/FCF 12/16, de 8 de julho de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

MODIFICA o § 2º do artigo 4 do Regulamento Específico da Copa Cearense de Futebol Master 2016 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo $4 - \S 2^\circ - A$ relação com os nomes e documentação de mais 5 (cinco) atletas podem ser entregues até o dia 29/07/2016, totalizando 28 (vinte e oito) atletas por clube, não sendo possível o Registro de nenhum atleta após esta data.

MODIFICA o artigo 15 do Regulamento Específico da Copa Cearense de Futebol Master 2016 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 15 – O tempo de jogo na Copa será de dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Fortaleza/CE, 8 de julho de 2016.

Eudes Bringel Diretor de Competições

